



EDITAL PEI/UFBA 08-2024

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DE ALUNOS ESPECIAIS PARA COMPONENTES CURRICULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2025

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial da Universidade Federal da Bahia (UFBA) comunica a todos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de alunos especiais em componentes curriculares oferecidos para o primeiro período letivo de 2025, em conformidade com as exigências do Regimento e das Resoluções deste Programa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As etapas do processo seletivo, os critérios de seleção, pontuação, classificação e desempate estão em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFBA e estão claramente dispostos na **Resolução PEI 01/22** (www.pei.ufba.br), parte integrante deste edital. É também parte integrante deste Edital **Resolução 08/2023 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA** que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA.
- 1.2 A comissão de seleção será composta pelos professores Márcio Martins (presidente), Cristiano Fontes e Anastácio Filho.
- 1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial e(ou) cursos podem ser obtidas na página eletrônica www.pei.ufba.br.
- 1.4 Podem se inscrever candidatos brasileiros ou estrangeiros.
- 1.5 Número de Vagas:



Universidade Federal da Bahia
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial



Componentes curriculares	CH	Horário	Professor	Vagas	Vagas Supranumerárias
PEI0036 – Otimização de Processos e Sistemas (T01)	30	QUA – 14h50min-16h40min	Márcio Martins	5	6
PEI000000103 - Redes Neurais Artificiais Rasas e Profundas em Problemas de Classificação (T01)	30	TER/QUI – 10h40min-12h30min	Cristiano Fontes	5	6
PEI0047 - Tópicos Especiais em Engenharia I: Segurança no Trabalho e Ergonomia (T02)	30	SEG 16h40min-18h30min	Anastácio Filho	5	6

- 1.6 Conforme **Resolução 08/2023 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA**, do total de vagas ofertadas para cada componente curricular supracitado, serão asseguradas 30% para autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes, desde que aprovados no processo seletivo.
- 1.7 Conforme **Resolução 01/2017 e Resolução 08/2023 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA**, cada vaga supranumerária será destinada para cada uma das categorias de identificação, a saber: a) indígena, b) quilombola, c) pessoa com deficiência, d) pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), e) imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, e f) servidor técnico administrativo em educação da UFBA, ao se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do questionário eletrônico no ato da inscrição e desde que aprovados no processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para seleção de candidatos a vagas de aluno especial em componentes curriculares do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial, para o **primeiro semestre** de 2025, deverão ser efetuadas de forma remota, através do site do SIGAA, escolhendo o(s) componente(s) curricular(es) desejado(s):

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S

- 2.2 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, de maneira eletrônica.
- 2.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida (ver anexo I deste edital), se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas, atestada pelo termo



de responsabilidade (ver anexo II deste edital).

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 A comissão de seleção procederá a emissão de relatório e parecer finais, após análise de documentação, seleção e classificação realizadas pelos(as) docentes responsáveis por cada componente curricular ofertado neste edital.
- 3.2 O preenchimento de vagas dar-se-á após a matrícula dos alunos regulares nos respectivos componentes curriculares, condicionado ao efetivo de vagas necessário ao cumprimento do módulo (número de vagas totais do componente curricular).
- 3.3 Em um mesmo semestre letivo, cada candidato pode participar de, no máximo, dois componentes curriculares. Um candidato pode cursar no máximo quatro componentes curriculares como aluno especial da UFBA, independente de semestre e ano.
- 3.4 A classificação dos candidatos aptos ao preenchimento de vagas disponíveis dar-se-á mediante a seguinte ordem: (i) docente com vínculo empregatício comprovado e título de mestre; (ii) docente com vínculo empregatício comprovado; (iii) mestre em engenharia ou áreas afins; (iv) graduação em engenharia ou áreas afins.
- 3.5 No caso de haver mais candidatos selecionados do que vagas para alunos especiais, estas vagas podem ser preenchidas pela ampliação do módulo, a critério dos respectivos docentes responsáveis por cada componente curricular, considerando o histórico e o perfil do candidato.

4. DO CRONOGRAMA

- 4.1 As datas de realização do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados, são apresentados no cronograma a seguir:



Universidade Federal da Bahia
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial



ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Período de inscrição - Entrega de documentos	06/01/2025	12/01/2025
Período de seleção	13/01/2025	14/01/2025
Divulgação do resultado	15/01/2025	
Período para recursos	16/01/2025	
Análise dos recursos	17/01/2025	
Envio dos formulários e documentos ao NAREP	Até 24/01/2025	
Matrícula dos aprovados	24/03/2025	28/03/2025

- 4.2 O resultado será divulgado no endereço eletrônico <http://www.pei.ufba.br/>.
- 4.3 Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos, serão analisados, se encaminhados, por via eletrônica **no SIGAA**.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1 Após a divulgação do resultado do processo seletivo, a matrícula dos alunos especiais selecionados será realizada pela secretaria do Programa conforme cronograma definido na seção anterior deste edital.
- 5.2 Para efetivação da matrícula dos candidatos aprovados no certame, estes deverão enviar para o e-mail do PEI (pei@ufba.br) o comprovante de pagamento da taxa de matrícula até o dia **23/01/2025**, acesso através do link [GRU – Taxa de Matrícula](#) escolhendo a opção MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO).
- 5.3 Para candidatos selecionados na modalidade Indígena, Quilombola, e Pessoas com Deficiência, a documentação exigida para matrícula deve contemplar documentos adicionais conforme **item XI do Art. 1º da Resolução CAE 01/2017** (parte integrante deste Edital).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- 6.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 6.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.



Universidade Federal da Bahia
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial



- 6.1.3 Der causa a fato cuja gravidade justifique a desclassificação, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.
- 6.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 2 (dois) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será reciclada, podendo o candidato, no prazo citado, recolher pessoalmente sua documentação.
- 6.3 Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial, conforme as suas competências.
- 6.4 Informações adicionais, assim como normas e procedimentos, estarão disponíveis em www.pei.ufba.br.

Salvador, 30 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Márcio André Fernandes Martins
Coordenador geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial



ANEXO I – Documentos para inscrição

Anexar eletronicamente na inscrição:

	Formulário de inscrição devidamente assinado pelo candidato, acesso através do link Inscrição Aluno Especial MAEI (Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação)
	Foto 3X4
	Cópia do RG (Registro Geral) ou visto de permanência no Brasil. No caso de estrangeiros, cópia do passaporte e/ou outros documentos exigidos pela UFBA.
	Cópia CPF (Cadastro de Pessoa Física). No caso de estrangeiros, cópia do passaporte e/ou outros documentos exigidos pela UFBA.
	Cópia de declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral no site (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
	Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, para os homens.
	Cópia do comprovante de residência.
	Cópia frente e verso do diploma ou certificado de conclusão de graduação.
	Cópia do histórico escolar da graduação.
	Cópia frente e verso do diploma de mestrado, quando pertinente
	Cópia do histórico escolar do mestrado, quando pertinente
	Documento comprobatório de vínculo empregatício para candidatos docentes
	<i>Curriculum Vitae</i> elaborado na plataforma <i>Lattes</i> do CNPq.
	Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, acesso através do link GRU - Taxa de Inscrição escolhendo a opção INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO).



ANEXO II – Termo de Responsabilidade

Termo de Responsabilidade

Eu, _____, declaro que as informações aqui prestadas e nos demais documentos entregues são verdadeiras, completas e corretas.

Solicito inscrição nas condições do processo de seleção do Programa.

Salvador, ____/____/____

Candidato